PARECER DA CCJ REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 55 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE JUROS E MULTA SOBRE IPTU EM ATRASO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, vem à esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 31 de agosto do corrente ano, durante a 12ª Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação com diversas observações pertinentes, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em epígrafe possui o intuito de isentar juros e multa sobre imposto territorial e predial urbano dos exercícios de 2022 e anteriores e não afeta a meta de resultado fiscal.

Inicialmente destacamos a crise nacional que abate sobre a economia, e torna difícil a resposta por parte de contribuintes, assim facilitaria o pagamento do imposto por partes contribuintes em atraso dando uma nova oportunidade

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

para ficarem em dia com suas obrigações para com o Município e atrair receitas em busca do equilíbrio fiscal.

Foi observado a necessidade de emendar o PL 55/2023, adequando, prezando pela boa técnica legislativa.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 55/2023, com a emenda n.º: 01.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 05 de setembro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

José Luiz de Santana
Relator da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br